



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.178.011/0001-28

LEI N.º1034/01
DATA:17/09/01

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Moradores do Bairro São José e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a entidade social denominada de *Associação Comunitária de Moradores do Bairro São José*, fundada em 22/08/1998, inscrita na CNPJ sob n.º 03.309.244/0001-49, com sede na rua Gumercindo Ferreira, Centro poli esportivo, Bairro São José, Município de Pinhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de dois mil e um, 36º ano de emancipação.


Oswaldo Lupesca
Prefeito Municipal